



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VEREADORES**

**INDICAÇÃO N°**

No cruzamento da Rua Cacilda Becker com a Rua Monte Serrat, no bairro Melvi, há um terreno de mais de 3.700 m<sup>2</sup> pertencente à Prefeitura. No passado, esta área serviu como canteiro de uma empreiteira, tendo sido desocupada e deixada vazia após a desmobilização. Como normalmente ocorre com áreas desocupadas, o terreno está sendo tomado pelo mato e servindo como depósito irregular de lixo e entulhos. Esta situação propicia o surgimento de pragas, atrai desocupados e degrada a qualidade de vida do local, além de causar prejuízo à própria Prefeitura, que regularmente precisa fazer sua limpeza. Este local, que hoje traz incômodo e preocupação aos vizinhos, tem grande potencial para afetar o bairro positivamente, por exemplo, abrigando equipamentos de lazer, quadras de esportes ou se tornando um polo de prestação de serviços públicos à população.

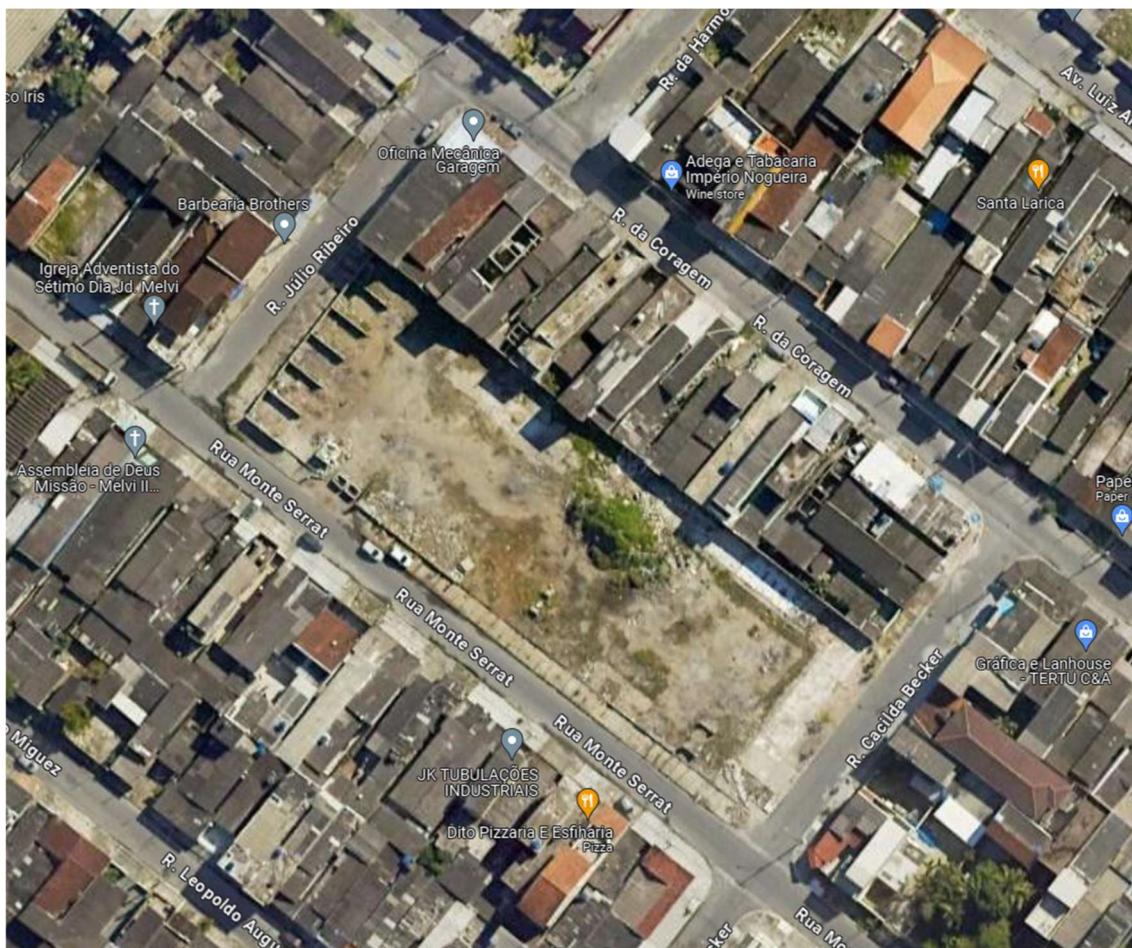
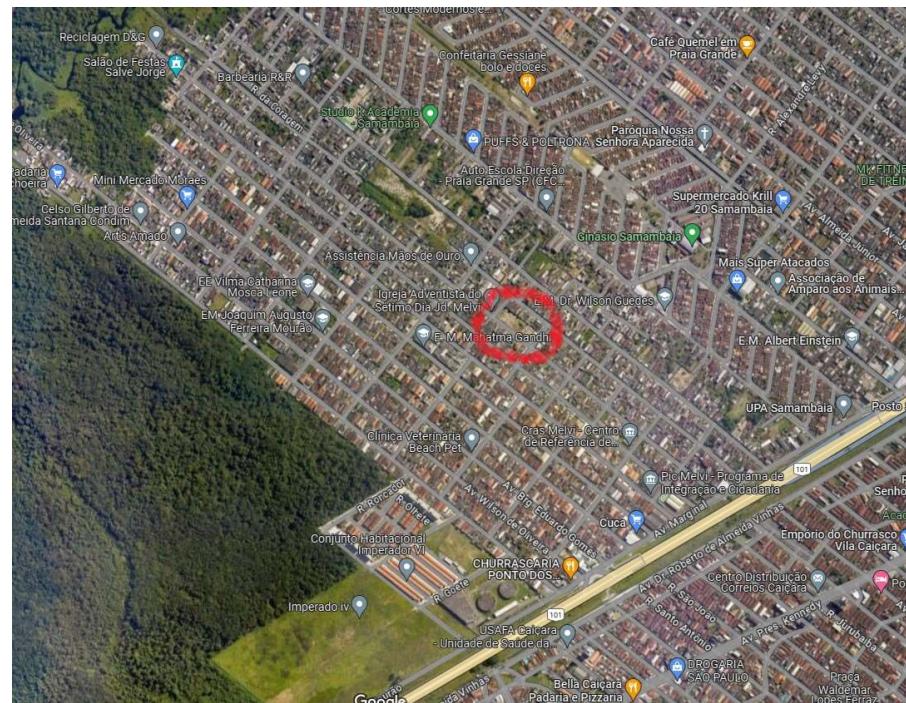
Com base na situação acima descrita, **INDICO** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para junto ao setor competente, estudar a possibilidade de criar uma área de lazer e recreação para a população, bem como outras formas de uso comunitário desse espaço privilegiado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2024.

**José Carlos dos Santos (ZEZÃO)**  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



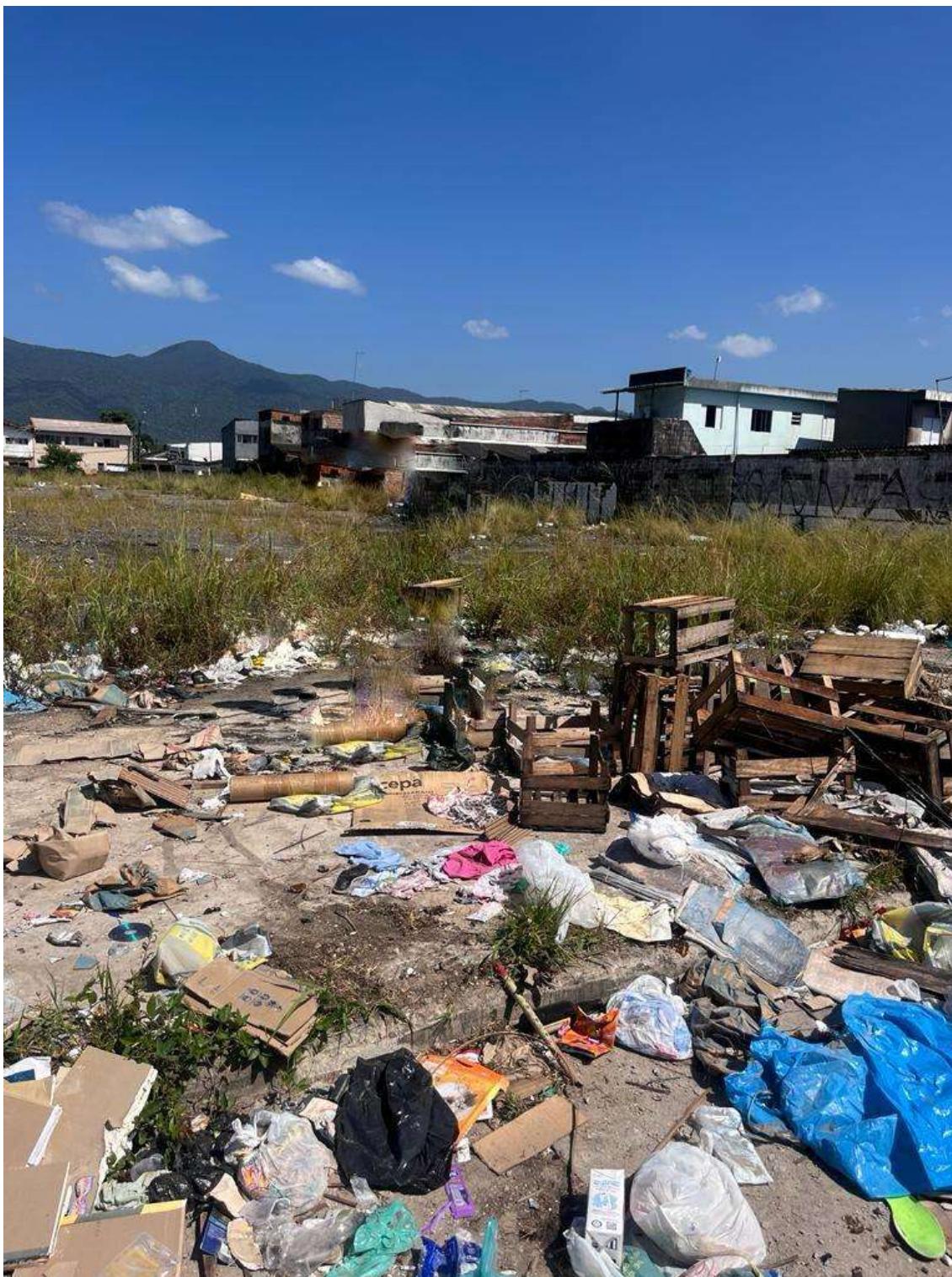


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*



## **Verificação de assinatura**



Código de verificação:

SD3J254S KT6PKR6X BQFCJLYA JKQIIJSO

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.